



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 00008/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#)

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

R: A presente contratação tem por finalidade a necessidade de assegurar todos os veículos oficiais pertencentes às secretarias municipais, bem como proteger os bens públicos de possíveis danos durante a utilização de qualquer veículo automotor dirigidos pelos servidores do Município, onde pode existir o risco da ocorrência de sinistros, independentemente das suas causas. Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, sendo imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para oferecer maior segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros e autoridades do município. E ainda a presente contratação tem por finalidade a necessidade de assegurar os imóveis pertencente a administração municipal, protegendo-os contra eventuais sinistros, como incêndios, inundações e outros danos que podem comprometer a estrutura e a funcionalidade destes bens. Diante dessas circunstâncias, torna-se essencial a contratação do seguro para que na eventualidade da ocorrência de sinistro possa o município ter a garantia de proteção contra os danos causados em seu patrimônio e aos de terceiros. Após considerar os fatores elencados acima, fica evidente a necessidade da realização do processo licitatório, conforme essa solicitação, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. Para tanto a contratação de uma empresa especializada por meio de licitação é o processo legal para planejar e efetuar essa dispensa.

2. Requisitos da contratação.

R: A empresa deve estar devidamente registrada na JUCESC E RFB com o CNAE na atividade específica para a qual a contratação se destina. A contratação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para o fornecimento da prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021. Para a contratação dos serviços de seguro veicular e imóveis, os requisitos podem variar dependendo das necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco. No entanto, aqui estão alguns requisitos comuns que podem ser considerados:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

Experiência e Credenciamento da Empresa: A empresa contratada deve ter experiência comprovada e credenciamento para atuar no ramo de seguros, especialmente no segmento de seguros veiculares e imobiliários.

Abrangência da Cobertura: A empresa deve oferecer uma ampla gama de opções de cobertura para os veículos e imóveis da prefeitura, incluindo proteção contra danos, roubo, responsabilidade civil, incêndio, entre outros, de acordo com as necessidades específicas.

Atendimento Personalizado: A empresa deve fornecer um atendimento personalizado e eficiente, com canais de comunicação acessíveis para a prefeitura e seus colaboradores, garantindo um suporte rápido e eficaz em caso de necessidade.

Flexibilidade e Customização: A empresa deve permitir a customização das apólices de seguro de acordo com as necessidades específicas da prefeitura, oferecendo opções flexíveis de cobertura e serviços adicionais, se necessário.

Preços Competitivos: Os custos dos serviços de seguro devem ser competitivos e compatíveis com o orçamento da prefeitura, sem comprometer a qualidade e abrangência da cobertura oferecida.

Facilidade de Gerenciamento: A empresa deve disponibilizar ferramentas e recursos para facilitar o gerenciamento das apólices de seguro, como plataformas online para emissão de apólices, gestão de sinistros e acompanhamento de pagamentos.

Capacidade de Pagamento de Sinistros: A empresa deve possuir uma sólida capacidade financeira para honrar os pagamentos de sinistros de forma rápida e eficiente, garantindo a tranquilidade da prefeitura em caso de ocorrências.

Conformidade Legal e Regulatória: A empresa deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis ao setor de seguros, garantindo que as apólices contratadas estejam em conformidade com as normas vigentes.

Esses requisitos devem ser detalhados no edital de licitação ou no contrato de prestação de serviços, garantindo que a empresa selecionada atenda plenamente às necessidades e expectativas da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco em relação aos serviços de seguro veicular e imóveis.

O prazo para conclusão dos trabalhos será de, no máximo, 30 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. A escolha do prestador do serviço dar-se-á pelo MENOR PREÇO, desde que atendidas todas as exigências de habilitação e proposta.

3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

R: Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de seguro para veículos e imóveis municipais, garantindo assim a cobertura contra possíveis sinistros e danos, de forma a oferecer proteção ao patrimônio público e segurança aos usuários, alinhado custo-benefício favoráveis a administração pública. Foi realizada a pesquisa de preços, utilizando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei 14.133/2021 e o art. 2 do Decreto Municipal nº 6.083/2023. Neste sentido, as pesquisas foram realizadas no site no PNCP, em 21 de março de 2024, às 09:10hs, sendo: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE Processo 1432/2023; MUNICÍPIO DE MONDAÍ PE 12/2024 todos de SC. Contratações Similares (anteriores); na busca por outras contratações similares realizadas por outras prefeituras, foi feita uma pesquisa em 22 de março de 2024, às



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

14:00 horas. O objetivo era localizar contratações que se assemelhassem ao objeto licitado e que pudessem fornecer informações relevantes para esta licitação. No entanto, constatou-se que o valor pago por veículo e imóvel específico varia, pois depende da documentação exigida para a contratação. Essas informações foram obtidas a partir das prefeituras da AMAUC, região na qual o município participa e atua:

- MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, SC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2024 FMS; EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024 FMS;
- MUNICÍPIO DE IPUMIRIM/SC, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022; PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 97/2022;
- MUNICÍPIO DE PIRATUBA/SC, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2023 – FMS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023 - FMS;
- MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019 e Nº 33/2019.2.

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

R: A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para veículos e imóveis municipais, conforme as especificações que estarão no edital e termo de referência da contratação.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

R: Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram estabelecidos de acordo com o número de veículos e imóveis municipais. Sendo assim, apresentamos a seguir na tabela em anexo abaixo:

Item	Qtd	Und	Descrição
1	1	SERV	Contratação de Seguro de veículo Master, 2.5 DCI, furgão longo (ambulância), ano modelo 2019/2020, placas QJM4703, casco 100% da tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais/Danos Corporais Transportados: R\$ 30.000,00 DM não transportados - DM 3º não transportados: R\$ 50.000,00 DC não transportados - DC 3º não transportados: R\$ 300.000,00 Dmo Transportados e não - Dmo Passageiros/Terceiros: R\$ 50.000,00 Morte Acidental dos Passageiros: R\$ 28.000,00 Invalidez Permanente por Acidente dos Passageiros: R\$ 28.000,00 Despesas Médicas Hospitalares - Passageiros: R\$ 6.000,00. (Franquia



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

			Reduzida) Morte Acidental Motorista: R\$ 28.000,00 Invalidez Permanente por Acidente do Motorista: R\$ 28.000,00 Despesas Médicas Hospitalares do Motorista: R\$ 6.000,00. Danos Corporais e Materiais Causados a Passageiro: R\$ 1.539.804,00 Assistência 24 horas. (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco)
2	1	SERV	Contratação de Seguro do veículo Uno Mile Way Economy 1.0, 8v, Flex, 02 portas, ano/modelo 2010/2011, placas MIL 5622, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: 100.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 15.000,00 APP Invalidez Permanente por ocupante: R\$ 15.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas. (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco)
3	1	SERV	Contratação de Seguro do veículo Palio, 1.0, 70cv, Flex, 04 portas, ano/modelo 2015/2016, placas QHS 7835, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: R\$ 300.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 15.000,00 APP Invalidez Permanentes por ocupante: R\$ 15.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas. (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco)
4	1	SERV	Contratação de Seguro do veículo Palio, 1.0, 70cv, Flex, 04 portas, ano/modelo 2015/2016, placas QIE 8550, casco 100% da Tabela FIPE,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

			vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: R\$ 300.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 15.000,00 APP Invalidez Permanentes por ocupante: R\$ 15.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas. (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco)
5	1	SERV	Contratação de Seguro do veículo Logan, 100cv, Flex, 04 portas, ano/modelo 2015/2016, placas QHX 8790 casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: R\$ 300.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 15.000,00 APP Invalidez Permanente por ocupante: R\$ 15.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas. (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco)
6	1	SERV	Contratação de Seguro do veículo Uno Mile Way Economy 1.0, 8v, Flex, 02 portas, ano/modelo 2010/2011, placas MIL 5682, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: 100.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 15.000,00 APP Invalidez Permanente por ocupante: R\$ 15.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas. (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco)
7	1	SERV	Contratação de seguro do veículo Caminhão Ford Cargo 2623 E 6x4 Turbo, diesel, 02 portas, ano/modelo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

			2012/2013, placa MKX 0406, com caçamba basculante, com 02 pistões, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Carroceria: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 5.000,00 APP Invalidez Permanentes por ocupante: R\$ 5.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 5.400,00 Assistência 24 horas (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco)
8	1	SERV	Contratação de seguro do veículo Caminhão, carroceria aberta, 90CV, diesel, 02 portas, ano modelo 1989/1989, placas LWS - 5267, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de 01 ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Carroceria: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 5.000,00 APP Invalidez Permanentes por ocupante: R\$ 5.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 5.400,00 Assistência 24 horas. (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco)
9	1	SERV	Contratação de seguro do veículo Caminhão Mercedes Benz Atego 3330 8x4 0km, diesel, 02 portas, ano/modelo 2023/2024, com prancha para transporte de máquinas, Chassi 9BM951530RB341365, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Prancha: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

			R\$ 5.000,00 APP Invalidez Permanentes por ocupante: R\$ 5.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 5.400,00 Assistência 24 horas (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco)
10	1	SERV	Contratação de seguro de moto Honda NXR 150 BROS ES, ano modelo 2007, placas MGF 3091, casco 100% da tabela FIPE, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 50.000,00, Danos Corporais: R\$ 100.000,00
11	1	SERV	Contratação de Seguro do Posto de Saúde Municipal situado na Av. Dezesete de fevereiro, nº 374- Presidente Castello Branco, com um pavimento, total de 743,40 m ² , pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 500.000,00 Dano Elétrico: R\$ 30.000,00 Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 50.000,00
12	1	SERV	Contratação de Seguro do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) situado na Av. Dezesete de fevereiro, nº 374 - Presidente Castello Branco, com um pavimento total de 169,06 m ² , pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 500.000,00 Dano Elétrico: R\$ 30.000,00 Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 50.000,00
13	1	SERV	Contratação de Seguro do Centro de Convivência de Idosos situado na Rua Alberto Ernesto Lang nº 91, Centro- Presidente Castello Branco, com um pavimento, total de 180,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

			m ² , pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 300.000,00 Dano Elétrico: R\$ 30.000,00 Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 50.000,00
14	1	SERV	Contratação de Seguro do Prédio da Prefeitura Municipal situado na Rua Alberto Ernesto Lang nº 29, Centro-Presidente Castello Branco, com um pavimento total de 392,00 m ² , pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 300.000,00 Dano Elétrico: R\$ 20.000,00 Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 50.000,00
15	1	SERV	Contratação de Seguro da Garagem do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, situado na Rua XV de Novembro S/N - Presidente Castello Branco com um pavimento, total de 710m ² , pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 300.000,00 Dano Elétrico: R\$ 10.000,00 Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 50.000,00.
16	1	SERV	Contratação de Seguro do Terminal Rodoviário de Passageiros da Prefeitura Municipal situado na Rua XV de Novembro S/N- Presidente Castello, com um pavimento, total de 276,28 m ² , pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 300.000,00 Dano Elétrico: R\$ 20.000,00 Tumultos, saque e atos dolosos: R\$ 20.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

			Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 50.000,00
17	1	SERV	Contratação de Seguro da Secretária de Educação, Cultura e desporto situado na Rua Alberto Ernesto Lang nº 61, Centro-Presidente Castello Branco, com dois pavimentos, total de 760,00 m ² , pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 300.000,00 Dano Elétrico: R\$ 30.000,00 Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 50.000,00
18	1	SERV	Contratação de Seguro do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Acalanto, situado na Rua Pedro Sampietro nº 197, Centro-Presidente Castello Branco com dois pavimentos, total de 239,05 m ² , pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 300.000,00 Dano Elétrico: R\$ 30.000,00 Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 50.000,00
19	1	SERV	Contratação de Seguro da Escola Centro Educacional de Ensino de 1º Grau, localizado no Prolongamento da Av. Dezesete de fevereiro, nº2000, com um Pavimento, total de 517,38 m ² pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 500.000,00 Dano Elétrico: R\$ 50.000,00 Tumultos, saque e atos dolosos: R\$ 20.000,00 Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 100.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

20	1	SERV	Contratação de Seguro do Ginásio de Esportes Castellão da Municipalidade, situado na Rua XV de Novembro nº 345 centro - Presidente Castello, com um Pavimento, total de 1.941 m ² , pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 500.000,00 Dano Elétrico: R\$ 50.000,00 Tumultos, saque e atos dolosos: R\$ 20.000,00 Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 100.000,00.
21			Contratação de Seguro do Ser Sete de Setembro da Municipalidade, situado na Rua XV de Novembro nº 254 - Presidente Castello, com um Pavimento, total de 543,98 m ² , pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 500.000,00 Dano Elétrico: R\$ 50.000,00 Tumultos, saque e atos dolosos: R\$ 20.000,00 Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 100.000,00.
22			Contratação de Seguro da Secretária de Agricultura/EPAGRI, situado na Rua Pedro Sampietro nº 160 - Presidente Castello Branco, com um pavimento total de 277,32 m ² , pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 300.000,00 Dano Elétrico: R\$ 20.000,00 Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 50.000,00
23			Contratação de Seguro da Escola Municipal de Taquaral, situada em Linha Taquaral, interior S/N - Presidente Castello Branco com um



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

			Pavimento, total de 187,58 m ² pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 500.000,00 Dano Elétrico: R\$ 50.000,00 Tumultos, saque e atos dolosos: R\$ 20.000,00 Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 100.000,00
24			Contratação de Seguro da Academia ao Ar Livre, situada na Rua Ervino Wille S/N, com um Pavimento Total de 81,99 m ² , pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 300.000,00 Dano Elétrico: R\$ 20.000,00 Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 50.000,00

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

R: PNCP: Em 21 de março de 2024, às 09:10hs, realizei uma pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Foi realizada a pesquisa de preços, utilizando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei 14.133/2021 e o art. 2 do Decreto Municipal nº 6.083/2023. Neste sentido, as pesquisas foram realizadas no site no PNCP; sendo: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE Processo 1432/2023; MUNICÍPIO DE MONDAÍ PE 12/2024 todos de SC.

Contratações Similares (anteriores); na busca por outras contratações similares realizadas por outras prefeituras, foi feita uma pesquisa em 22 de março de 2024, às 14:00 horas. O objetivo era localizar contratações que se assemelhassem ao objeto licitado e que pudessem fornecer informações relevantes para esta licitação. No entanto, constatou-se que o valor pago por veículo e imóvel específico varia de acordo com as descrições e características de cada item a ser segurado, logo é difícil coletar um preço similar de contratação. Essas informações foram obtidas a partir das prefeituras da AMAUC, região na qual o município participa e atua: • MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, SC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2024 FMS; EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024 FMS; • MUNICÍPIO DE IPUMIRIM/SC, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022; PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 97/2022; • MUNICÍPIO DE PIRATUBA/SC, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2023 – FMS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023 - FMS; • MUNICÍPIO DE

	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29. FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br</p>
---	---

PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019 e Nº 33/2019.2.

Pesquisa com Fornecedores: Realizamos uma pesquisa em abril de 2024 com os seguintes fornecedores:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL IMÓVEIS	VALOR TOTAL VEÍCULOS
Porto Seguro	61.198.164/0001-60	R\$:14.850,09	R\$:46.676,87
Mapfre Seguros Gerais S/A	61.074.175/0001-38	Não cotou	R\$:59.00,00
Gente Seguradora	90.180.605/0001-02	R\$:33.686,19	R\$:91.835,90

A pesquisa foi efetuada com base no Decreto Municipal n.º 6.083/2023, que “ESTABELECE REGRAS E DIRETRIZES PARA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, do município de Presidente Castello Branco, SC.

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com fornecedores locais e também em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação.

O custo estimado para a contratação compreende o valor total R\$ 50.328,15 (cinquenta mil trezentos e vinte e oito reais com quinze centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

R: Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Desse modo, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

R: Esta contratação consta em outro procedimento de PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019 e Nº 33/2019, já encerrado.

9. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

R: O município ainda não elaborou o plano anual de contratações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

R: Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

R: Para essa contratação não há providências a serem tomadas quanto a fiscalização e designa o fiscal do Contrato, indicado através Portaria Municipal, sendo a servidora Graziela Zanol, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

R: Por tratar-se de prestação de serviços, não se verificou impacto direto ao meio ambiente. Contudo, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

R: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

NOME DO SERVIDOR: Eliane Signor

DATA: 27/05/2024